



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.**

**REQUERIMENTO Nº de 2019  
(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a convocação de depoentes em  
Audiência Pública desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255, c.c o art. 24, III e 36, II, do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados para depor junto a esta CPI em Audiência Pública, no dia 14 de maio de 2019 às 14h, os seguintes depoentes:

- a- O Sr. Wagner Araújo – Chefe do setor de fiscalização de barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais;
- b- O Sr. Felipe Figueiredo Rocha - Engenheiro de recursos hídricos da Vale;
- c- A Sra. Maria Regina Moretti – Engenheira civil e consultora da POTAMOS.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Os depoentes pela ordem, Wagner Araújo, responde pelo setor de fiscalização de barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais, desta forma poderá nos trazer informações sobre a fiscalização da barragem Córrego do Feijão. Já o Sr. Felipe Figueiredo Rocha é engenheiro e atua na área de recursos hídricos da Vale e conforme noticiado por meio do jornal Folha de São Paulo de 23 de abril de 2019, teria dito que a diretoria da Vale tinha conhecimento dos riscos de rompimento da barragem. Quanto a Sra. Maria Regina Moretti é engenheira civil e atua como consultora da empresa POTAMOS, contratada pela Vale para fazer o cálculo do fator de segurança da barragem Córrego do Feijão, segundo depoimento na CPI da ALMG, ela foi questionada pela empresa sobre a base do cálculo que atestou o fator de segurança como sendo 1,09. Ou seja, abaixo do mínimo de 1,3 recomendados pelos padrões internacionais para que a barragem possa ser considerada segura..

Pelas razões expostas, considero importante que os depoentes venham a esta CPI para prestar os devidos esclarecimentos sobre os fatos relatados.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

**Deputado Rogério Correia  
Relator**